



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

12 de setembro de 2.022

13/09/22

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 435/2022**

Em atenção ao Of. nº 616/2022 referente ao Requerimento nº 852/2022, encaminhamos Despacho DME nº 522/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação, em complemento de resposta protocolada anteriormente.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

13/09/2022

Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
N E S T A.



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

## DESPACHO DME 522/2022

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 852/2022

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

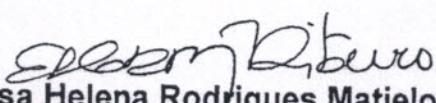
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 852/2022 de 17 de agosto de 2022, referente a manutenção do teto do refeitório da EMEB Antônio dos Santos Cabral, vem mui respeitosamente informar que:

- 1) A Escola foi construída na Administração anterior e encontra-se em garantia de reforma, sendo que já foi acionada judicialmente, não podendo ser alterada sua infraestrutura original.
- 2) A situação dos pombos está em processo de solução por meio de licitação.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 01 de setembro de 2022.

  
Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro  
Diretora do Departamento De Educação